



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

## DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, relativamente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, com base em parecer da Assessoria Jurídica Municipal e fundamentação no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO** ser inexigível de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa AUTO VIAÇÃO VALE DO SOL LTDA para aquisição de passagens para transporte escolar de estudantes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio residentes no âmbito do Município.

Herveiras, 18 de fevereiro de 2019.

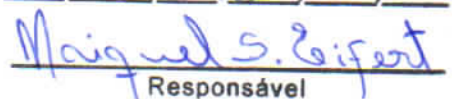
**PUBLIQUE-SE:**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO BRINGMANN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
HERVEIRAS**

O presente documento é publicado  
no local de costume no período de

19/02/19 a 21/03/19

  
Responsável

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

## DESPACHO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições legais, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e, ainda, considerando parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação da empresa AUTO VIAÇÃO VALE DO SOL LTDA objetivando a aquisição de passagens para transporte escolar de estudantes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio residentes no âmbito do Município.

Herveiras, 18 de fevereiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE:**

**ROBERTO BRINGMANN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
HERVEIRAS**

O presente documento é publicado  
no local de costume no período de

19 / 02 / 19 a 21 / 03 / 19

**Responsável**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**